



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

2024.03.21.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2024.05

A Secretaria de Saúde torna público o Credenciamento nº 001/2024.05 cujo objeto é o Credenciamento de profissionais de nível médio e superior para preenchimento de vagas no Hospital Municipal Dr. Antônio Nery Filho, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e Unidades Básicas de Saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Uruburetama. Os interessados deverão apresentar a documentação para credenciamento, a partir do dia 26 de março de 2024, das 8h00min às 14h00min, até o dia 31 de dezembro de 2024, de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Marcolino Evangelista nº 65, Centro, Uruburetama/CE. Maiores informações na Secretaria e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Uruburetama/CE, 21 de março de 2024.
MARIA ADRIANA MARQUES DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.03.11

A Agente de Contratação, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema Gm Tecnologia (Gm Tecnologia & Informação Ltda, certa licitatório, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para manutenção e conservação de diversas praças públicas, ruas e estradas vicinais da malha viária urbana e rural do Município, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório, abertura dia 10/04/24, 09h. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 25/03/24, às 09h. Informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegrece.ce.gov.br.

Várzea Alegre/CE, 21 de Março de 2024
MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.15.1

FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, torna público, que concluiu o julgamento da fase de propostas de preços do Certame Licitatório, cujo objeto é a Contratação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial, incluindo reposição de insumos, para atuação nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo o seguinte: a empresa M Minervino Neto Construções sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 630.064,92. Propostas desclassificadas: Am Bezerra Serviços, Const. E Promoções Ltda - Me, Barbosa Construções E Serviços, Ff Empreendimentos E Serviços Ltda, Riefe Serviços E Administrativo Ltda, A.I.L Construtora Ltda-Me E V.F Da Silva Construções não aplicaram corretamente o fator multiplicador no orçamento; Projemaq Construções E Serviços Ltda, A & P Edificações Construções E Empreendimentos, Ecos Edificações Construcos E Serviços Ltda Me, Ar Empreendimentos, Serviços E Locações Eireli, X7e Empreendimento Eireli, Juf-Constuções E Serviços Ltda, Nordeste Construções E Infraestrutura Ltda, N3 Construtora Ltda, S & T Const. E Locações De Mão De Obra Ltda, Araguaia Empreendimentos Ltda, Ramalho Serviços E Obras Ltda, J 2 Construções E Serviços Ltda, J. H. S. Serviços E Obras, I.A.S Construções Ltda, Teotonio Construções Com. Ind. E Serviços Ltda, Meta Emp. E Serv. Loc. Mão De Obra Ltda - Me, Pro Limpeza Serviços E Construções Eireli, Elo Construções E Empreendimentos Ltda E Dvr Do Nascimento deixaram de apresentar o cálculo do fator multiplicador na carta proposta e não aplicaram corretamente o fator multiplicador no orçamento; Construser - Construção E Serviços De Terraplanagem deixou de apresentar o cálculo do fator multiplicador na carta proposta, não aplicou corretamente o fator multiplicador no orçamento e não apresentou a planilha dos encargos sociais; Venus Serviços E Entretenimentos Ltda não apresentou carta proposta; T A França Eventos E A L S Construções, Serviços E Eventos Eireli não apresentaram carta proposta, orçamento, encargos sociais E Bdi; Caldas Empreendimentos E Construcos Eireli deixou de apresentar o cálculo do fator multiplicador na carta proposta, encargos sociais e BDI, não aplicou corretamente o fator multiplicador no orçamento E Evolução Construtora Ltda deixou de apresentar orçamento e não aplicou o fator multiplicador na carta proposta. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacilio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-1337, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 21 de Março de 2024.
EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024

PROC. 697/2024-SMOBSU

O Município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 005/2024, Processo nº 697/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto o registro de preços para a Futura e Eventual Contratação Prestação de serviços técnicos de manutenção da rede de iluminação pública por ponto executados, compreendendo os serviços de substituição de lâmpadas, reatores, fotocélulas, base para foto células conectores e fios elétricos, em pontos de iluminação pública, distribuídos dentro da área urbana e rural do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data de início de envio de PROPOSTA: 25/03/2024. Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 10/04/2024 às 09:00 horas. Data de abertura do prego: 10/04/2024 às 09:01horas. Disponibilização do edital, endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e www.aguadoceidonorte.es.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas através do email: licitacao@aguadoceidonorte.es.gov.br.

Água Doce do Norte-ES, 21 de março de 2024.
ABRAAO LINCON ELIZEU
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2024

PE Nº 77/2023 (PROC. Nº. 4818/2023)
Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2023.004E0700001.01.0041. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE/ES. CONTRATADA: CAZELE SPORT LTDA - EPP - CNPJ nº 30.579.577/0001-60. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e LC nº 123/06 e suas alterações. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VIA EMENDA PARLAMENTAR PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES (UG PREFEITURA).

VALOR: R\$ 13.758,00 (treze mil, setecentos e cinquenta e oito reais). PRAZO: O contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, vigendo, portanto, até 13 de março de 2025 (13/03/2025). FONTES DE RECURSO: - 003001.0412200442.005 - 33903000000 - 270000000001 - Ficha: 00049 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União) e - 003001.0412200011.004 - 44905200000 - 270000000001 - Ficha: 00034 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União). ASSINATURA: 13/03/2024. Alegre/ES, 21/03/2024. NEMROD EMERICK - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2024

PE Nº 077/2023 (PROC. Nº. 4818/2023) - Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2023.004E0700001.01.0041. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE/ES. CONTRATADA: NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP - CNPJ nº 47.920.620/0001-02. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e LC nº 123/06 e suas alterações. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VIA EMENDA PARLAMENTAR PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES (UG PREFEITURA). VALOR: R\$ 4.450,79 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais, setenta e nove centavos). PRAZO: O contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, vigendo, portanto, até 13 de março de 2025 (13/03/2025). FONTES DE RECURSO: - 003001.0412200442.005 - 33903000000 - 270000000001 - Ficha: 00049 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União) e - 003001.0412200011.004 - 44905200000 - 270000000001 - Ficha: 00034 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União). ASSINATURA: 13/03/2024. Alegre/ES, 21/03/2024. NEMROD EMERICK - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2024

PE Nº 077/2023 (PROC. Nº. 4818/2023) - Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2023.004E0700001.01.0041. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE/ES. CONTRATADA: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - EPP - CNPJ nº 45.329.312/0001-81. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e LC nº 123/06 e suas alterações. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VIA EMENDA PARLAMENTAR PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES (UG PREFEITURA). VALOR: R\$ 18.572,68 (dezoito mil, quinhentos e setenta e dois reais, sessenta e oito centavos). PRAZO: O contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, vigendo, portanto, até 13 de março de 2025 (13/03/2025). FONTES DE RECURSO: - 003001.0412200442.005 - 33903000000 - 270000000001 - Ficha: 00049 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União) e - 003001.0412200011.004 - 44905200000 - 270000000001 - Ficha: 00034 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União). ASSINATURA: 13/03/2024. Alegre/ES, 21/03/2024. NEMROD EMERICK - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2024

PE Nº 077/2023 (PROC. Nº. 4818/2023) - Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2023.004E0700001.01.0041. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE/ES. CONTRATADA: VITA SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP - CNPJ nº 35.229.486/0001-19. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e LC nº 123/06 e suas alterações. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VIA EMENDA PARLAMENTAR PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES (UG PREFEITURA). VALOR: R\$ 6.880,00 (seis mil, oitocentos e oitenta reais). PRAZO: O contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, vigendo, portanto, até 13 de março de 2025 (13/03/2025). FONTES DE RECURSO: - 003001.0412200442.005 - 33903000000 - 270000000001 - Ficha: 00049 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União) e - 003001.0412200011.004 - 44905200000 - 270000000001 - Ficha: 00034 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União). ASSINATURA: 13/03/2024. Alegre/ES, 21/03/2024. NEMROD EMERICK - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2024

PE Nº 077/2023 (PROC. Nº. 4818/2023)
Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2023.004E0700001.01.0041
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE/ES. CONTRATADA: DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 45.853.627/0001-23. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e LC nº 123/06 e suas alterações. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VIA EMENDA PARLAMENTAR PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES (UG PREFEITURA). VALOR: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). PRAZO: O contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, vigendo, portanto, até 13 de março de 2025 (13/03/2025). FONTES DE RECURSO: - 003001.0412200442.005 - 33903000000 - 270000000001 - Ficha: 00049 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União) e - 003001.0412200011.004 - 44905200000 - 270000000001 - Ficha: 00034 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União). ASSINATURA: 13/03/2024. Alegre/ES, 21/03/2024. NEMROD EMERICK - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 24/2024. Contratante: Município de Conceição do Castelo, ES. CONTRATADA: VENDAP RENOVADORA DE PNEUS LTDA-MEE. OBJETO: Prestação de serviços de montagem e desmontagem de pneus destinados aos veículos (linha leve e pesada) da frota pertencente ao município de Conceição do Castelo, ES. VIGÊNCIA: 19 de março de 2024 a 19 de março de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 265.170,91 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta reais e noventa e um centavos). AMPARO LEGAL: Pregão Eletrônico N. 00063/2023, processo administrativo nº 10.802/2023 e Código de Identificação CidadES/TCE-ES: 2023.021E0700001.02.0039. Conceição do Castelo, ES, 15 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Décimo Primeiro Termo Aditivo de Valor Ao Convênio de Contratualização nº 001/2023 PARTES: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE VITÓRIA - HOSPITAL DR. ARTHUR GERHARDT. OBJETO: O presente Termo Aditivo do Convênio de Contratualização que tem por objeto a Incorporação de Recurso Financeiro referente à parcela do mês de fevereiro, no valor de R\$ 59.118,38 (cinquenta e nove mil, cento e dezoito reais e trinta e oito centavos), conforme Portaria GM/MS nº 3.206, de 23 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de fevereiro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024. VALOR: R\$ 59.118,38 (cinquenta e nove mil, cento e dezoito reais e trinta e oito centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes, na forma prevista na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações no que couber no art. 45 da Lei n. 8.080, de 19.9.1990, na Lei nº 8.142 de 28-12-90, Decreto nº 7.508 de 28-06-2011, na Lei Complementar nº 141 de 13-01-2012, o disposto na Portaria de Consolidação nº 02/2017, Anexo XXVI referente a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS); Portaria de Consolidação nº 02/2017, Anexo II do Anexo XXIV Diretrizes para a Contratualização de hospitais no âmbito do SUS, e na Portaria de Consolidação nº 06/2017 Seção IV Do Prazo para o Pagamento dos Incentivos Financeiros aos Estabelecimentos de Saúde que Prestam Serviços de Forma Complementar ao SUS, Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, no que couber, Processo Administrativo nº 553/2023-45.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Licitação. A Secretaria da Saúde, comunica aos interessados que será realizada licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº SS-CE002/24, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de engenharia para a prestação de serviço de implantação de melhorias sanitárias domiciliares, conforme convênio Funasa - Plataforma + BRASIL Nº 937746/2022, de interesse da Secretaria da Saúde do Município de Independência/CE. Entrega das Propostas: a partir de 22/03/2024 no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Compras (<https://bllcompras.com/>). Abertura das Propostas: 10/04/2024 às 08h00. O edital na íntegra, em meio eletrônico, encontra-se à disposição dos interessados para consulta: na BLL Compras (www.bllcompras.com), no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br), no Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), e no site do Município (www.independencia.ce.gov.br). Maiores informações: (licitacao@independencia.ce.gov). **Independência/CE, 21/03/2024. Patrícia de Sousa Alexandre Torres - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 240321001-EDUC-CP. A secretaria de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00h, do dia 10 de abril de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 240321001-EDUC-CP. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, suporte, treinamento, gerenciamento e licenciamento de software (SaaS) de plataforma de avaliação diagnóstica, diário de classe on-line, acompanhamento pedagógico e de gestão escolar com correção automatizada em larga escala de avaliações, utilizando tecnologia de reconhecimento de marcação óptica, com integração à suíte de aplicativos do google workspace for education para incentivar e dar suporte a modernização e melhoria dos atuais processos de ensino e aprendizagem, avaliação e acompanhamento pedagógico para atender as necessidades da Secretaria de Educação Básica do Município de Tururu-CE, seus setores e divisões, departamentos e suas unidades de ensino. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo no endereço: <https://www.tururu.ce.gov.br/licitacaoista.php>. **Tururu/CE, 21 de março de 2024.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.03.21.1. A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Contratação para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas pertencentes às diversas Secretarias do Município de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 26 de março de 2024 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 08 de abril de 2024 às 08:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 08 de abril de 2024 às 09:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pncp.gov.br>; www.comprasassare.com.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 21 de março de 2024. Francisco Dércio de Alencar - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Credenciamento Nº 001/2024-CHP. A Secretaria de Saúde e Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mucambo - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 26 de março de 2024 à 31 de dezembro de 2024, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h, horário de Brasília/DF, estará realizando a abertura do processo Credenciamento, tombado sob o nº 001/2024-CHP, visando à contratação de prestadores de serviços de saúde (pessoa jurídica) para prestação serviços oftalmológicos, visando atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mucambo/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão de Licitação, situada a Rua Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, Mucambo, Ceará. Maiores Informações: no endereço citado e pelo Fone: 088 3654.1133, no horário de 08:00h às 12:00h. **Benedito de Paulo Neto - Secretária de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Aviso de Credenciamento Nº. 0001/2024. A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, torna público a abertura de processo administrativo de Chamamento Público Nº 0001/2024 para o credenciamento de pessoas físicas visando a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais na implementação e desenvolvimento do programa skate por lazer no Município de Quixeré/CE, conforme Convênio Ministério do Esporte Nº 67/2023 - TRANSFEREGOV.BR Nº 947031/2023, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório. O credenciamento será iniciado a partir da publicação deste aviso, no site <https://licitamaisbrasil.com.br/>. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico acima citado e nos sites do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>) e da Prefeitura Municipal de Quixeré-CE (<https://www.quixerere.ce.gov.br/>). **Quixeré - CE, 22 de março de 2024. João de Araújo Costa- Secretário de Cultura, Esporte e Juventude.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba. O Governo Municipal de Itaiçaba, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 15 de abril de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 010/24-PE. Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos de assessoria e consultoria administrativa no acompanhamento dos processos que tramitam no tribunal de contas do Estado do Ceará - TCE, e assessoria e consultoria jurídica no desenvolvimento das ações e na elaboração de atos administrativos emanados pelas necessidades das diversas Secretarias do Município de Itaiçaba/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.itaicaba.ce.gov.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações no endereço: Avenida Coronel João Correia, 298, Centro. **Itaiçaba/CE, 22 de março de 2024. Raniela de Souza Santos - Pregoeiro(a).**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.03.21.1. A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA, certame licitatório, na modalidade Concorrência nº 2024.03.21.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para manutenção e conservação de diversas praças públicas, ruas e estradas vicinais da malha viária urbana e rural do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 10 de Abril de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 25 de Março de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegrece.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-1337. **Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre - CE.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE PROSSEGUIMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.31.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao certame licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 2023.10.31.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução de pavimentação em pedra tosca na Rua Fatico, Bairro Riachinho, Município de Várzea Alegre - CE, no dia 26 de Março de 2024 às 09:00h., com abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preços da(s) Empresa(s) Habilitada(s). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luiton Otacilino Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-1337, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Várzea Alegre/CE, 21 de Março de 2024. Everton Clementino de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES - CONCORRÊNCIA Nº 2023.11.20.1. Objeto: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Reforma Da Praça Do Cupim, Referente Ao Mapp 1072, Através Do Convênio Nº 210/2022 - (Lote 1), Construção Da Praça Da Brea, Referente Ao Mapp 1634, Através Do Convênio Nº 136/2022 - (Lote 2); Reforma De Praça Do Detran, Referente Ao Mapp 14 99, Através Do Convênio Nº 317/2 022 - (Lote 3) E Construção Da Praça Do Lameiro, Referente Ao Mapp 1925, Através Do Convênio Nº 369/2022 - (Lote 4). Celebrado Entre A Superintendencia De Obras Públicas - Sop E O Município De Crato/Ce. A Comissão Torna Público E Em Especial As Empresas Participantes Da Licitação Em Epigrafe. Que As Empresas Abs Construtora E Empreendimentos Ltda E Werton Engenharia & Arquitetura Ltda, Apresentou Recurso Administrativo Contra O Resultado Da Fase De Proposta De Preço. Com Fulcro No §3º Do Art. 109 Da Lei Federal Nº 8.666/93, E Suas Alterações, Abre-Se O Prazo De 05 (Cinco) Dias Úteis Para A Interposição De Contrarrazões Pelas Empresas Participantes. Informamos Ainda Que O Inteiro Teor Do Termo Recursal Encontra-Se Disponível Com A Comissão. **Crato-Ce, Em 21 De Março De 2024. Valéria Do Carmo Moura - Presidente Da Cpl/Pmc.**





ERICOFIRMO@OPOVO.COM.BR

ÉRICO FIRMO



1ª COLUNA
PUBLICADA
DE TERÇA À
SÁBADO

FOI SÓ UMA FRAUDEZINHA...

A inserção de informações falsas sobre vacinação de Jair Bolsonaro (PL) é minimizada pelos aliados como coisa menor, mesquinha de quem persegue o pobre do ex-presidente, homem tão bom, que só quis o melhor para o Brasil. Dizem. A denúncia é de inserção de informação falsa em sistema público de informações. É crime tipificado. Não se pode escolher: este crime deve ser investigado e punido, aquele não. Parece que apoiadores do ex-presidente gostariam que se deixasse para lá. Não bastasse a inserção da informação falsa, foi ainda um dado relacionado à saúde pública, o que torna a fraude mais perigosa.

Como escrevi na coluna de anteontem, o episódio é emblemático de um ex-governante que achou que podia tudo, não havia limites aos seus poderes. Por isso se irrita tanto com as instituições que devem agir como os tã falados freios e contrapesos. Por isso se enfurece com o Supremo Tribunal Federal (STF) e com o Senado, assim como era com a Câmara quando o presidente era Rodrigo Maia.

ELE NÃO SABIA

Ficou célebre, na época do mensalão, a forma como os opositores, com justa razão, ironizam Lula pela justificativa de que ele nada sabia dos casos de corrupção denunciados no governo. Bolsonaro também busca escapar ao alegar ignorância. Não sabia que incluíram falsa informação de vacinação, não sabia de minuta de golpe, não sabia das joias.

TÂNIA RÉGO/AGÊNCIA BRASIL



EX-PRESIDENTE da República Jair Bolsonaro

APELO SENSATO

Em todo esse caso escabroso da falsificação de dados sobre vacinação, sobressai o arroubo de lucidez da filha do secretário de governo de Duque de Caxias (RJ), João Carlos de Sousa Brecha: "Papai. Eu vou tomar a vacina do covid segunda dose segunda não falsifica pivô", diz a mensagem encontrada pela Polícia Federal. Meses antes, ele enviou mensagem em grupo sobre a primeira dose: "Oi gente tomei a vacina. Nem doeu".

A postura absolutamente comum chama atenção ao destoar do despautério geral envolvido nesse caso, numa trama patética, que envolve as famílias em atitudes que são, sim, criminosas. A jovem surge nesse meio como um oásis de juízo.

De tudo de mais nocivo que o governo Bolsonaro representou, poucas coisas são tão negativas quanto a importação do ideário antivacina. É parte do obscurantismo internacional, mas nunca teve adesão no Brasil. Segue como coisa dos nichos mais excêntricos do conservadorismo nacional. Mas recebeu visibilidade dada por políticos que têm seus prosélitos.

O Brasil tem programas de saúde pública e vacinação muito mais avançados que os de países ricos. As campanhas de vacinação foram responsáveis por quedas significativas nas taxas de mortalidade. Mães e pais brasileiros, por gerações, testemunharam isso e por isso confiam na vacina. Muitos dos que testemunharam a transformação hoje são avós e há gerações mais recentes, que não viveram o pior momento e dão trela a aberrações.

INDIVIDUAL COISA NENHUMA

A decisão de não se vacinar é tratada por liberais conservadores como direito individual. Com a licença do termo, individual uma ova. Quem deixa de se vacinar ameaça expor outros ao risco de doenças. Além do contágio imediato, não-vacinados propiciam mutações de vírus e surgimento de variantes. São ameaça à saúde coletiva. Isso não é decisão individual, muito menos um direito.



Aposte a câmera do celular e acesse mais notas exclusivas de Érico Firmo.

Em áudios vazados, Mauro Cid diz que delação foi distorcida e critica Moraes

| PF | Na gravação divulgada pela Veja, o tenente-coronel indica que informações foram tiradas de contexto ou omitidas

LULA MARQUES/AGÊNCIA BRASIL

THAYS MARIA SALLES
thays.salles@opovo.com.br

O tenente-coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens da Presidência durante o governo de Jair Bolsonaro (PL), disse a pessoas próximas que suas declarações no acordo de delação premiada foram distorcidas. De acordo com áudios que a revista Veja teve acesso, o depoente tem comentado nos bastidores que algumas informações são tiradas de contexto e outras omitidas pela Polícia Federal.

Na gravação realizada semanas passadas, o ex-ajudante relata condutas erradas de agências e sobre a própria investigação. O trecho ocorreu após depoimento prestado por Cid a PF, no último dia 11.

Conforme Cid, policiais o induziram a colaborar com afirmações de testemunhas. Além disso, ele indicou que um delegado teria lhe intimidado para reproduzir determinadas informações, sob pena de perder benefícios do acordo.

"Eles (os policiais) queriam que eu falasse coisa que eu não sei, que não aconteceu. Você pode falar o que quiser. Eles não aceitavam e discutiam. E discutiam que a minha versão não era a verdadeira, que não podia ter sido assim, que eu estava mentando", afirmou Cid.

Em conversa com uma amiga, o ex-ajudante teria desabafado por uma hora. "Eles estão com a narrativa pronta. Eles não queriam saber a verdade, eles queriam só que eu confirmasse a narrativa deles. Entendeu? É isso que eles querem. E todas as vezes eles falavam: 'Mas a sua colaboração. O que a sua colaboração está muito bom? Ele (o delegado) está val: 'Vacina, por exemplo, você vai ser indiciado por nove negócios de vacina, nove tentativas de falsificação de vacina. Vai ser indiciado por associação



TENENTE-CORONEL Mauro César Barbosa Cid, ex-ajudante de ordens de Jair Bolsonaro

criminoso e mais um termo lá. Ele falou assim: 'Só essa brincadeira são trinta anos para você?'

Segundo Cid, os delegados registravam apenas as informações que se encaixavam com o que ele chama de "narrativa". "Eu vou dizer o que eu senti: já estão com a narrativa pronta deles, é só fechar, e eles querem o máximo possível de gente para confirmar a narrativa deles. É isso que eles querem", contou o tenente-coronel.

Na mesma gravação, o ex-ajudante faz crítica a Alexandre de Moraes, ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), relator dos inquéritos sobre a tentativa de golpe, a venda de joias e registros de vacina falsificadas. Todos os casos têm Bolsonaro como alvo. "O Alexandre de Moraes é a lei. Ele prende, ele solta, quando ele quiser, como ele quiser. Com Ministério Público, sem Ministério Público, com acusação, sem acusação", afirmou.

Sugerindo existir uma filtragem das informações oficializadas pela PF, Cid comenta sobre suposto encontro entre o ministro e o ex-presidente, sem registro em seus depoimentos.

"Eu falei daquele encontro do Alexandre de Moraes com o presidente, eles ficaram desconcertados, desconcertados. Eu falei: 'Quer que eu fale?'

E segue: "O Alexandre de Moraes já tem a sentença dele pronta, acho que essa é que é a grande verdade. Ele já tem a sentença dele pronta. Só tá esperando passar um tempo. O momento que ele achar conveniente, denuncia tudo mesmo, o PGR aceita, aceita e ele prende todo mundo."

Cid desmentiu aos amigos até informações que são assinadas nas investigações. Por exemplo, o tenente-coronel afirmou ter recebido ordem de Bolsonaro para produzir a falsificação dos registros de vacina contra Covid-19. "O Alexandre de Moraes é a lei. Ele prende, ele solta, quando ele quiser, como ele quiser, quando ele quiser, como ele quiser. Com Ministério Público, sem Ministério Público, com acusação, sem acusação", afirmou.

Nos áudios, outro ponto mencionado pelo ex-ajudante de ordens é sobre os prejuízos que teve ao longo do processo. "Quem mais se f***ou fui eu. Quem mais perdeu coisa fui eu. O único que teve pai, filha, esposa envolvido, o único que perdeu a carreira, o único que perdeu a vida financeira foi eu".

"Ninguém perdeu carreira, ninguém perdeu vida financeira como eu perdi. Todo mundo já era quatro estrelas, já tinha atingido o topo, né? O presidente teve Pix de milhões, ficou milionário, né?", continua.



DELAÇÃO

Na gravação, Mauro Cid também explica o que o motivou a colaborar com a PF. "Se eu não colaboro, vou pegar trinta, quarenta anos. Porque eu estou em vacina, eu estou em jail... A carta está toda armada. E vou dizer: os bagrinhos estão pegando dezessete anos. Teoricamente, os mais altos vão pegar quantos?'

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALGORE - AVISO DE PROSEGUIMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.31.3. A Comissão Procuremto de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, no Estado do Ceará, no ato do Edital nº 2023.10.31.3. e Edital nº 2023.10.31.3.1, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial, incluindo reposição de esgoto, para atuação nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo o seguinte: a empresa M Manuseio Neto Construções saguiu-se vencedor da presente licitação com proposta no valor global de R\$ 420.064,92 (cento e trinta mil, seiscentos e quatro reais e noventa e dois centavos). Propostas desclassificadas: Am Bezerra Serviços, Const. E Promoções Ltda, Rede Serviços E Adesivos Ltda, A. P. Construtora Ltda, Ma E YF Da Silva Construções não aplicaram corretamente o fator multiplicador no documento, Promat Construções E Serviços Ltda, B. P. Edificações Construções E Empreendimentos, Ecoc Construções E Serviços Ltda, Ma Ar Empreendimentos, Serviços E Locações Erel, X7s Empreendimentos Erel, Jaf Construções E Serviços Ltda, Nordeste Construções E Infraestrutura Ltda, N3 Construtora Ltda, E T Comert E Locações Da Mão De Obra Ltda, Alagadas Empreendimentos Ltda, Bannah Serviços E Obras Ltda, J2 Construções E Serviços Ltda, J. H. S. Serviços E Obras, I. A. S. Construções Ltda, Teofano Construções Com. Ind. E Serviços Ltda, Meta Empr. E Serv. Loc. Mão De Obra Ltda - Me, Pro Lingerie Servicos E Construções Erel, Eto Construções E Empreendimentos Ltda, E Div Do Nascimento deixaram de apresentar o cálculo do fator multiplicador na carta proposta e não aplicaram corretamente o fator multiplicador no documento, Construtora - Construção E Empreendimentos De Terrapagamento deu-se de apresentar o cálculo do fator multiplicador na carta proposta, não aplicou corretamente o fator multiplicador no documento e não apresentou o bilhete dos encargos sociais, Venus Serviços E Empreendimentos Ltda não apresentou carta proposta, A Franca Eventos e A L S Construções, Services E Eventos Erel não apresentaram carta proposta, orçamento, encargos sociais e Bilh. Cálculos Empreendimentos e Construções Erel deu-se de apresentar o cálculo do fator multiplicador na carta proposta, encargos sociais e Bilh. não apresentou corretamente o fator multiplicador no documento, A Evolução Construtora Ltda deu-se de apresentar o orçamento e não aplicou o fator multiplicador na carta proposta, Maneira Informaçoes deu-se de não apresentar o Bilhete, Lida a Rua Dom Lucas Otaviano Correia nº 153, Centro, no dia 09 de fevereiro de 2024, às 13h37. Para mais informações, entrar em contato com o e-mail: teur@varzeaalgore.com.br ou pelo telefone (085) 3541-1337, no horário das 08h às 16h. Várzea Alegre/CE, 21 de março de 2024. Everton Clementino de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALGORE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.03.21.1. A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre - Estado do Ceará, torna pública que está realizando, no site do Prethelva através do sistema eletrônico: www.portaldetransparencia.com.br, com suporte técnico de sistema (EM FONELOGIA COM FONELOGIA E INFORMÁTICA LTDA), certame eletrônico, modalidade Concorrência nº 2024.03.21.1 em sua forma aberta, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para manutenção e conservação de diversos locais públicos, tais e entidades vicinas da malha viária urbana e rural do município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital e suas anexas, com o objetivo de atender a demanda para o dia 08 de abril de 2024, a partir das 09h30, no ato de envio das propostas e abertura das propostas a partir do dia 25 de março de 2024, às 09h. Os interessados em participar e entregar as propostas eletrônicas devem acessar o endereço eletrônico: www.portaldetransparencia.com.br, para ler o Edital e licitar, bem como aplanar o processo. O interessado poderá ser selecionado ainda pelo telefone: (85) 3541-1337. Várzea Alegre/CE - Agência de Contratação do Município de Várzea Alegre/CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRATAÇÕES - CONCORRÊNCIA Nº 2023.11.20.1. Objeto: Contratação dos serviços de empresa para reforma da Praça de Capim referente ao Mapa 1072, através do Convênio nº 210/2022 - Itm 11, construção da Praça da Infra. referente ao Mapa 1034, através do Convênio nº 136/2022 - Lote 2, reforma da Praça do Delam. referente ao Mapa 1479, através do Convênio nº 1171/2022 - Lote 1, a construção da Praça do Jardim. referente ao Mapa 1976, através do Convênio nº 349/2022 - Lote 41. Seleção entre a Superintendência de Obras Públicas (Sisp) e o município do Crato/CE. A Comissão torna pública, em nome de suas empresas participantes do licitação em aberto, que as empresas Açoz Construções E Empreendimentos Ltda e Herrera Engenharia E Arquitetura Ltda apresentaram recurso administrativo contra o resultado da Fase de Proposta de Preço. Com fundamento no § 1º do Art. 109 da Lei Federal Nº 8.666-79 e suas alterações, abre-se o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para a interposição de recursos em nome das empresas participantes, independentemente de qual o recurso for. Para mais informações, entrar em contato com o e-mail: teur@varzeaalgore.com.br ou pelo telefone (085) 3541-1337, no horário das 08h às 16h. Várzea Alegre/CE, 21 de março de 2024. Everton Clementino de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:FA4854B3

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO JARBAS MARQUES CORREIRA**

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO CAJAZEIRAS, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:69C2E051

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 2024.03.21.1**

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA**, certame licitatório, na modalidade Concorrência nº 2024.03.21.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para manutenção e conservação de diversas praças públicas, ruas e estradas vicinais da malha viária urbana e rural do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **10 de Abril de 2024, a partir das 09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 25 de Março de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-1337. Maria Fernanda Bezerra – Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre – CE.

Várzea Alegre – CE, 21 de Março de 2024.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:DB824027

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO - FASE PROPOSTAS DE
PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.31.1**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando **prosseguimento** ao certame licitatório na Modalidade **Tomada de Preços nº 2023.10.31.1**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução de pavimentação em pedra tosca na Rua Fatico, Bairro Riachinho, Município de Várzea Alegre - CE, no dia **26 de Março de 2024 às 09:00hs.**, com abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preços da(s) Empresa(s) Habilitada(s). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-1337, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 21 de Março de 2024.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:587F0482



**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO - FASE PROPOSTAS DE PREÇOS -
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.15.1**

Aviso de Julgamento Fase de Proposta de Preços. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da fase de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2023.06.15.1**, cujo objeto é a Contratação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial, incluindo reposição de insumos, para atuação nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo o seguinte: a empresa **M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 630.064,92 (seiscentos e trinta mil sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Propostas desclassificadas: **AM BEZERRA SERVIÇOS, CONST. E PROMOÇÕES LTDA – ME, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO LTDA, A.L.L CONSTRUTORA LTDA-ME e V.F DA SILVA CONSTRUÇÕES** não aplicaram corretamente o fator multiplicador no orçamento; **PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, A & P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, X7E EMPREENDIMENTO EIRELI, JUF-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, N3 CONSTRUTORA LTDA, S & T CONST. E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, J. H. S. SERVIÇOS E OBRAS, I.A.S CONSTRUÇÕES LTDA, TEOTONIO CONTRUÇÕES COM. IND. E SERVIÇOS LTDA, META EMPR. E SERV. LOC. MÃO DE OBRA LTDA – ME, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e DVR DO NASCIMENTO** deixaram de apresentar o cálculo do fator multiplicador na carta proposta e não aplicaram corretamente o fator multiplicador no orçamento; **CONSTRUSER - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM** deixou de apresentar o cálculo do fator multiplicador na carta proposta, não aplicou corretamente o fator multiplicador no orçamento e não apresentou a planilha dos encargos sociais; **VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA** não apresentou carta proposta; **T A FRANÇA EVENTOS e A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI** não apresentaram carta proposta, orçamento, encargos sociais e BDI; **CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** deixou de apresentar o cálculo do fator multiplicador na carta proposta, encargos sociais e BDI, não aplicou corretamente o fator multiplicador no orçamento e **EVOLUÇÃO CONSTRUTORA LTDA** deixou de apresentar orçamento e não aplicou o fator multiplicador na carta proposta. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-1337, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 21 de Março de 2024.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:58EF570D